

## EDITAL

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, faz público, que atendendo à atual situação pandémica, provocada pela doença COVID-19 e depois da reunião da comissão municipal de proteção civil e em função da evolução do número de casos positivos no concelho de Miranda do Douro, que por seu despacho datado de hoje, determinou a suspensão da realização da feira mensal em Miranda do Douro, no próximo dia 01/08/2020.

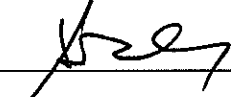
Reitera-se o apelo a todos os munícipes para que possam assumir uma atitude cooperante e responsável, adotando as recomendações das entidades oficiais, nomeadamente as medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 51-A/2020, de 26 de junho.

Neste contexto, relembra-se que os estabelecimentos de bebidas se encontram encerrados e os estabelecimentos de restauração e similares, a partir das 23:00h, o acesso do público fica excluído para novas admissões.

Para constar, publica-se este edital e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares do costume, e publicitados no sítio da internet do Município ([www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt)).

Miranda do Douro, 08 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)